ATO DECLARATÓRIO

DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 2026

O (A) GESTOR (A) DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS /GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de tendas, disciplinador, palco, trio elétrico, painel de led, coberturas, gerador de energia, placas de fechamento, sistema de iluminação, sistemas de sonorização, mobiliário para camarim, mesas e cadeiras, salas em octanorm e banheiros químicos, bem como de serviços de segurança, brigadistas, produção e assessoria de eventos, buffet para camarim, cerimonial e show artístico com DJs, destinados ao atendimento de eventos diversos promovidos ou apoiados pelo Município de Campo Alegre de Goiás – GO.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório em questão.**
2. **DETERMINO a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.**
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Campo Alegre de Goiás, 05 de março de 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal